



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3258 - 17 de Agosto de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 165, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Decreto nº 54, de 21 de março de 2020 que dispõe sobre a criação do Comitê Interinstitucional de Operações de Emergência para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Município de Barreiras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 54, de 21 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Comitê Interinstitucional de Operações de Emergência será composto pelos seguintes membros:

I - Maria Messias Furtado Clemens – Assessora Especial da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Túlio Machado Viana – Procurador Geral do Município;

III - Larissa Gomes Barbosa – Assessora Chefe Especial do Gabinete do Prefeito;

IV - Denise Araújo Mesquita – Diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

V – Cristiano Rans – Coordenador da COOTRANS e representante da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã e Trânsito;

VI - Dr. Rafael Guimarães Nogueira – Procurador da República no Município de Barreiras;

VII – Dra. Maria das Graças Melo do Espírito Santo – Representante do Poder Legislativo de Barreiras;

VIII - Gilvan Ferreira- Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

IX - Suzete Cristine Dias e Silva - Presidente do Núcleo Regional de Saúde;

X - Lancaster Diniz - Representante da Rede de urgência e emergência de Barreiras;

XI - Thiago Ribeiro Rafagnin - Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Oeste da Bahia-UFOB;

XII - Jorge Luiz Antonio Abrahão - Médico Infectologista, Diretor Técnico do Centro Integrado de Saúde do UniFasb.

XIII - Celestino Zanella – Presidente da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia – AIBA.

XIV - Lidervan Mota Moraes - Diretor Executivo da Associação Baiana dos Produtores de Algodão – ABAPA.

XV - Fábio Petronílio Nogueiras – Presidente da CDL Barreiras.


XVI - Antonio Balbino - Vice-Presidente da Acrioste e Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Barreiras.

XVII - Sávio Menna Barreto – Representante do Setor de Radiodifusão do Oeste da Bahia.

XVIII – Emerson Cardoso - Gerente Regional do Sebrae em Barreiras.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 17 de agosto de 2020.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3258 - 17 de Agosto de 2020 - ANO 14

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 263, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Portaria nº 178/2020, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre a nomeação para cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicada no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: (...) Art. 1º Nomear a Servidora **Zilneide Silva Pianezzola**, para o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – Rosália Silva de Carvalho Souza – Vila Amorim (...),

Leia-se: (...) Art. 1º Nomear a Servidora **Zilneide Silva Pianezzola**, para o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil do Ribeirão, localizado no Bairro Ribeirão.

Gabinete do Prefeito em 14 de agosto de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 264, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Portaria nº 181/2020, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre exoneração de Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicada no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: (...) Art. 1º Exonerar a pedido da Servidora **Ana Alencar Vieira** (...)

Leia-se: (...) Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora **Ana Maria de Alencar Vieira**.

Gabinete do Prefeito em 14 de agosto de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3258 - 17 de Agosto de 2020 - ANO 14

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 265, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Portaria nº 179/2020, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre exoneração de Servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicada no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: (...) Art. 1º Exonerar o Servidor **Uilson Melo Barbosa**, (...)

Leia-se: (...) Art. 1º Exonerar o Servidor **Uilson Melo Barbosa Monteiro**, (...).

Gabinete do Prefeito em 14 de agosto de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 266, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Portaria nº 180/2020, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre nomeação de Servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicada no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: (...) Art. 1º Nomear o Servidor **Uilson Melo Barbosa**, (...)

Leia-se: (...) Art. 1º Nomear o Servidor **Uilson Melo Barbosa Monteiro**, (...).

Gabinete do Prefeito em 14 de agosto de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3258 - 17 de Agosto de 2020 - ANO 14

PORTARIA Nº 267, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a homologação do pedido de afastamento de servidor público a título de desincompatibilização para fins de concorrer ao cargo eletivo de vereador.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o pedido de afastamento do servidor **Franciney de Souza Sardeiro, matrícula nº 1185**, solicitado no dia 14 de agosto de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer pelo período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, a título de desincompatibilização para fins de concorrer ao cargo eletivo de vereador nas próximas eleições.

Art. 2º. Fica assegurado ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais durante o período de afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-BA, 17 de agosto de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 048/2020

PORTARIA SEMATUR Nº 048/2020 de 14 de agosto de 2020. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2020.0000308.TEC.LS.0013, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, à Posto Macaubense Ltda, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.605.115/0003-96, com sede na Rodovia BR 020, S/N, Km 577,5, Zona Rural, Barreiras- BA, para a Atividade de Posto de venda de gasolina e outros combustíveis, com capacidade nominal total de armazenamento de combustíveis de 180 m³ (cento e oitenta metros cúbicos), no mesmo local e município, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) Zona 23L (X/Y): X: 0463676 / Y: 8661952, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constante na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3258 - 17 de Agosto de 2020 - ANO 14




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR

*Errata da Portaria SEMATUR Nº 038 de 30
de junho de 2020.*

Onde se lê: (...) "... Com sede na Estrada do Barrocão, Km 03, S/N, Aeroporto da ABA Chácara do Barrocão, Barrocão de Baixo, Barreiras-Ba, CEP: 47.805-970..." (...).

Leia-se: (...) "...Rua da prainha, nº3320, QD.E, Lote 50, CXPST 12, CEP 47.805-970, Morada Nobre, Barreiras-Ba..." (...).


Demóstenes da Silva Nunes Júnior
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo



Parque de Exposição Engº Geraldo Rocha, S/N, Barreirinhas, Barreiras-Ba CEP 47.800-000
Fone: (77) 3612-9600
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3258 - 17 de Agosto de 2020 - ANO 14

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 017/2020

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria N° 327/2019, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico -N° 017/2020**. **Objeto:** Aquisição de Veículos, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A empresa: **EMPORUIM CONSTRUTORA, COMÉRCIO, E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:05.163.253/0001-08, pelo valor **R\$ 204.480,00** (duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) para o ITEM 01; **R\$ 228.480,00** (duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) para o ITEM 02. **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 17 de agosto de 2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 018/2020

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria N° 327/2019, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico -N° 018/2020**. **Objeto:** Registro de Preços para a Aquisição de camiseta com proteção solar UV e uniformes, requisitado pela Secretaria Municipal Saúde. A empresa: **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA**, CNPJ:00.773.352/0001-80, pelo valor **R\$ 26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais) para o LOTE 01; **ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA**, CNPJ: 03.180.328/0001-25, pelo valor **R\$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais) para o LOTE 02. **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 17 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020

Extrato de Edital de Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço Global.

Objetivando a Contratação de pessoas jurídicas especializada no ramo da construção civil na execução de obra de construção do muro que faz fronteira com o 4º BEC e a comunidade do Bairro São Sebastião na sede do município de Barreiras Bahia.

Abertura: Dia 03 de setembro de 2020, às 08:30 hs, Na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Barreiras situado à Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914, Este Edital está à disposição no Site: www.barreiras.ba.gov.br/transparencia/licitacoes, qualquer dúvida a ser tirada no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima

Publique-se em 17 de agosto de 2020.

José Carlos Amâncio Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação